



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 053/2023

Data: 13 de fevereiro de 2023

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Mobilidade, viabilize a instalação de placas alertando os ciclistas para respeitarem os limites da ciclovia na Rua 9 de Agosto, além de instalar tachões no meio da via para evitar que veículos excedam os limites de cada pista de rolamento.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Mobilidade, a realizar duas pequenas e ao mesmo tempo importantes intervenções na zona urbana desta cidade.

Desta feita, a sugestão é para que o poder público local viabilize a instalação de placas alertando os ciclistas para respeitarem os limites da ciclovia na Rua 9 de Agosto, além de instalar tachões no meio da referida via para evitar que veículos excedam os limites de cada pista de rolamento.

Cumpre ressaltar que a Rua 9 de Agosto recebe grande fluxo diário de veículos e caminhões, sendo uma das mais importantes ligações entre as avenidas Maripá e Irio Jacob Welp, além de contar com a sede da Copagril e da Engemarko, entre outras empresas.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que ampliará a segurança de todos que trafegam pela referida via pública rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de fevereiro de 2023.


CARLINHOS SILVA
Vereador